# Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Menezes Direito no Cargo Vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Claudio Santos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça, estando presente o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Romildo Bueno de Souza, os demais Membros desta Corte de Justiça e eu, Manoel Vilela de Magalhães, Secretário desta Sessão Solene, por força de disposição regimental, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Menezes Direito, casado, natural de Belém, Capital do Estado do Pará, o qual após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal e do artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado pelo Decreto Presidencial de dezoito de junho de mil novecentos e noventa e seis, publicado no Diário Oficial subsequente, prometendo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que se lavrasse este Termo, o qual vai assinado na forma regimental.